

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 10 de janeiro de 2019.

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2018.DEAC.0234409.2018.014077;

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.046/2018-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 10/12/2018 e 09/01/2019, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela, com garantia total do fabricante e assistência técnica local pelo período mínimo de 12 meses;

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10.2019.02AJ-SUBADM.0272958.2018.014916

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 138.2018.SPAT.0239162.2018.014916, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 9.2018.SPAT.0239348.2018.014916;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.047/2018-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 21/12/2018 e 08/01/2019, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a Formação de registro de preços para futura aquisição MOBILIÁRIO EM GERAL com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus – AM, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público do Estado do Amazonas por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas: CENTROESTE AR CONDICIONADO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 07.873.128/0001-26, no valor de R\$ 188.880,00 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais) para o grupo 1; da empresa COOL EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n.º 05.730.820/0001-52, no valor de R\$ 94.824,80 (noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) para os grupos 2 e 3; da empresa AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ n.º 01.319.640/0001-21, no valor de R\$ 67.960,00 (sessenta e sete mil, novecentos e sessenta reais) para o grupo 4; da empresa DADAMI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 07.986.747/0001-00, no valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) para o grupo 5; e da empresa Y R R FREITAS, inscrita no CNPJ n.º 30.995.517/0001-29, no valor de R\$ 43.980,00 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta reais) para o item 9;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 06.536.588/0001-89, no valor global de R\$ 64.150,00 (sessenta e quatro mil, cento e cinquenta reais) para os itens 1, 3, 4 e 5 e FN DE ALMEIDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 84.111.020/0001-20, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o item 2.

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 5.450/2005 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 5.450/2005 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002,

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.046/2018-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.047/2018-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, ao DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF para prosseguimento do feito.

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 09 de janeiro de 2019.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 10 de janeiro de 2019.

Mauro Roberto Veras Bezerra
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 8.2019.02AJ-SUBADM.0272739.2018.014077

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 134.2018.DEAC.0234386.2018.014077, bem como o teor do

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1.2019.CPL.0272325.2018.014077

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.046/2018-CPL/MP/PGJ – SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais Carlos Fábio Braga Monteiro Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos Mauro Roberto Veras Bezerra Corregedor-geral do Ministério Público: Jussara Maria Pordeus e Silva Secretário-geral do Ministério Público: Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior	Câmaras Cíveis Karla Fregapani Leite Sandra Cal Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Pedro Bezerra Filho Suzete Maria dos Santos Antonina Maria de Castro do Couto Valle Mariana José da Silva Nazaré	Câmaras Criminais Carlos Lélio Lauria Ferreira Rita Augusta de Vasconcelos Dias Mauro Roberto Veras Bezerra Flávio Ferreira Lopes Carlos Antônio Ferreira Coelho Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues Maira José Silva de Aquino Nicolau Libório dos Santos Filho
	Câmaras Reunidas Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos Públio Caio Bessa Cyrino Noeme Tobias de Souza José Roque Nunes Marques Francisco das Chagas Santiago da Cruz	Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente) Jussara Maria Pordeus e Silva Flávio Ferreira Lopes Maira José Silva de Aquino Carlos Antônio Ferreira Coelho Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues Karla Fregapani Leite OUVIDORIA Rita Augusta de Vasconcelos Dias